

ATA Nº 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

OBJETO: Registro de preços para a aquisição fracionada de materiais de construção para diversas secretarias do Município de Gaurama-RS.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, às 09 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 09/2022, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 05/2023, conforme objeto acima descrito. Estiveram presentes as seguintes Empresas: **KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA; EDENER VIVIAN PIEREZAN; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA ME** e **CARLOS JOSÉ LISOSKI ME**, neste ato representada por seus representantes legais, devidamente credenciados, respectivamente, através do Srs. Jeferson Fochesatto; Edener Vivian Pierезan, Oldair José Gaboardi e Enriel Lucas Lisoski. Todas as empresas participaram na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes e deu início a fase competitiva de lances, conforme mapa comparativo de preços que é anexo a presente ata, tendo ao final chegado ao seguinte resultado: ITEM 01 com o menor valor a empresa **CARLOS JOSÉ LISOSKI ME** com o valor unitário de R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 02 e ITEM 03 restaram desertas. ITEM 04 com o menor valor a empresa **ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA ME** com o valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais). ITEM 05 com o menor valor a empresa **EDENER VIVIAN PIEREZAN** com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). ITEM 06 com o menor valor a empresa **KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA** com o valor unitário de R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos) e o ITEM 07 com o menor valor a empresa **ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA ME** com o valor unitário de R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Encerrada a fase competitiva de lances, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação das Empresas vencedoras, onde foi verificado que as mesmas encontram-se de acordo com o edital, tendo sido as mesmas declaradas habilitadas. Assim, pelo Sr. Pregoeiro, é adjudicado aos licitantes respectivos os itens em que os mesmos foram vencedores. Questionado pelo Sr.

Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes referiram em não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.